

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

Ementa: Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do ex-vereador e secretário de Esportes do Município do Paudalho, Leonardo D'Angelo Coutinho.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XV, do art. 24º, do Regimento Interno e do Inciso VI, do art. 41º, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: que o Senhor Leonardo D'Angelo Coutinho, foi vereador do município do Paudalho, no período de 2005 à 2008;

CONSIDERANDO: que o Senhor Leonardo D'Angelo Coutinho, exercia a função de Secretário Municipal de Esportes do Município do Paudalho;

CONSIDERANDO: o seu falecimento ocorrido tragicamente no dia 15 de fevereiro, do corrente ano;

CONSIDERANDO: a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento deste município, deixando como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial por três dias, no âmbito do Poder Legislativo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho



Josimar Ferreira Cavalcanti

Presidente